



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **68.773**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0068773-15**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte:

UM TERRENO URBANO para construção, situada nesta cidade, no Residencial Terras de Toscana, à Alameda das Acácias, designado por **Lote 18A da Quadra 01**, medindo 27,76 metros de frente, sendo: D(desenvolvimento)=19,58 metros e R(raio)=710,44 metros, mais D (desenvolvimento)=8,18 metros e R(raio)=4.557,12 metros; 28,35 metros de fundo, sendo: D (desenvolvimento)=21,93 metros e R(raio)=995,77metros, mais D(desenvolvimento)=6,42 metros e R(raio)=6.018,93 metros; por 25,80 metros do lado direito; 25,53 metros do lado esquerdo; limitando à direita com o lote 20, à esquerda com o lote 17 e ao fundo para o muro do condomínio; com a área total de 721,09m². Proprietário: **MARIA REGINA BERNARDES DA SILVA PANDOLFO**, brasileira, maior e capaz, agricultora, nascida aos 17/10/1977, portadora do RG nº 4.030.045-2ªVia-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.569.131-53, casada em 28 /04/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ANCELMO PANDOLFO, brasileiro, maior e capaz, agricultor, nascido aos 12/09/1954, portador da CNH nº 00657347803-Detran/GO, na qual consta o RG nº 1005185581-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.877.720-91, residentes e domiciliados na Rua Sebastião R. Cintra, nº 1.952, Setor Planalto, Jataí-GO. Registro anterior: Livro 2/RG, matrículas n.s 51.352 e 51.353. Selo Digital n. 01292209223258725440018. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27 de setembro de 2022. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.1-68.773 - Averbação de abertura de matrícula. Procede a presente averbação, mediante Requerimento, de 19/09/2022, assinado e reconhecido firma pelo(a) Sr(a). Maria Regina Bernardes da Silva Pandolfo, inscrito(a) no CPF sob o nº 902.569.131-53, proprietário(a) do imóvel objeto da presente matrícula; instruído(a) com o Processo nº 29490/2022, emitido em 12 /09/2022 pela Prefeitura Municipal de Jataí, Memorial Descritivo, de 02/09/2022, Mapas (Planta conforme documentação e Planta conforme Remembramento); RRT nº SI11387622R03CT001, registrado em 28/07/2022, emitida pelo(a) Sr(a). Tatiane Marques Gazarini Buchli, profissional Arquiteto(a) e Urbanista, Registro nº 000A678732; em uma via, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27 de setembro de 2022. Protocolo: 294.868, 21 de setembro de 2022. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292209213430629700159. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.2-68.773 - Penhora. Procede-se o presente registro mediante Termo de Penhora e Depósito, datado de 10/03/2026, assinado por Fernanda Santos Malvaccini, Analista Judiciário, em uma via, arquivada nesta Serventia, para constar que **fica registrada a penhora sobre o direito de**





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

meação do Sr. Ancelmo Pandolfo, correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, referente ao Cumprimento de Sentença, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Jataí/GO, processo nº 5439671-70.2017.8.09.0093, movida por Espólio de Jorge Dal Ross, inscrito no CPF/MF nº 158.207.930-72, em face de Ancelmo Pandolfo, inscrito no CPF/MF nº 176.877.720-91, com valor da causa de R\$175.395,09 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 24 de março de 2026. Protocolo: 336.848, 11 de março de 2026. Emolumentos: R\$ 2.620,98. Valor total: R\$ 3.387,62. Selo de fiscalização: 01292603234102425570003. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 78,63, FUNCOMP: R\$ 157,26, FUNDESP: R\$ 262,10, FEPADSAJ: R\$ 52,42, FUNDEPEG: R\$ 32,76, FUNPROGE: R\$ 52,42. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 14 de setembro de 2026**

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292609112656934420083

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 363908

Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP/PJ (10%): R\$ 9,28; FUNEMP

/GO (3%): R\$ 2,78; FUNCOMP (6%): R\$ 5,57; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,86; FUNPROGE (2%):

R\$ 1,86; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,16; ISSQN: R\$ 4,64

Total: R\$139,93

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 363.908.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE YONEDA (301.672.428-65)

Página 2 de 2

